

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
REITORIA

PORTARIA/REITORIA N.º 004/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Núcleo de Ensino à Distância da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando os termos da portaria nº0273, de 25 de junho de 2004, que institui o Núcleo de Educação à Distância;

Considerando, a resolução nº044/2017 do Conselho Acadêmico de 21 de setembro de 2017 que aprova o regulamento do Núcleo de Ensino à Distância;

Considerando, a adequação das necessidades físicas, técnicas, administrativas e pedagógicas para esta modalidade de ensino;

Considerando, que as atividades do Núcleo estão diretamente ligadas às atividades acadêmicas da Universidade de Gurupi-UnirG.

Considerando, o recredenciamento da Universidade de Gurupi e o oferecimento de cursos à distância;

Considerando, a Comunicação Interna nº 34/2019 onde a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão indica a Docente responsável pelo Núcleo de Ensino à Distância.

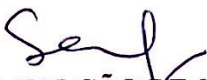
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **ALESSANDRA GOMES DUARTE LIMA**, matrícula funcional nº 1520, para exercer as atribuições de **Coordenadora do Núcleo de Ensino a Distância**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de fevereiro de 2019.


SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2448/2018

